



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

DECRETO



DECRETO Nº 10.409, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Permissão não Oneroso de Uso, do Estádio Municipal Profº Dario Rodrigues Leite, para o Clube de Futebol Veteranos Carcará.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá, autorizado a permitir o uso não oneroso do Estádio Municipal Profº Dario Rodrigues Leite, para o **Clube de Futebol Veteranos Carcará**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 02.160.957/0001-20, com sede na Rua Coronel Pires Barbosa, nº 1009, sala 22, Campo do Galvão, Cep.: 12501-280, Guaratinguetá/SP, no dia 03 de maio de 2025, para a disputa do 3º e 4º lugar do Campeonato da 2ª Divisão – Campeonato Amador de Guaratinguetá AFAG 2025 e, no dia 04 de maio de 2025, Final do 40TÃO – AFAG 2025 e Final da 2ª Divisão do Campeonato Amador de Guaratinguetá AFAG 2025, conforme Processo Administrativo nº 146276/2024 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

DECRETO



DECRETO Nº 10.407, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Declara como Área Turística o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagui, durante o "15º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ".

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2025, em virtude da realização do "15º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ", no Recinto de Festa da Igreja de "São João Batista" e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagui.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.113, de 18 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

DECRETO



DECRETO Nº 10.408, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para Exposição de Carros Antigos.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO GRATUITA DE USO** do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, ao Senhor Paulo Henrique Calixto, CPF: 279.586.668-45, nos dias 31 de maio a 01 de junho de 2025, para a Exposição de Carros Antigos - “**10º Encontro de Fuscas e Carros Antigos**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.332, DE 05 DE MAIO DE 2025

Cessa a designação de **LETICIA LEAL DA SILVA**, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração.

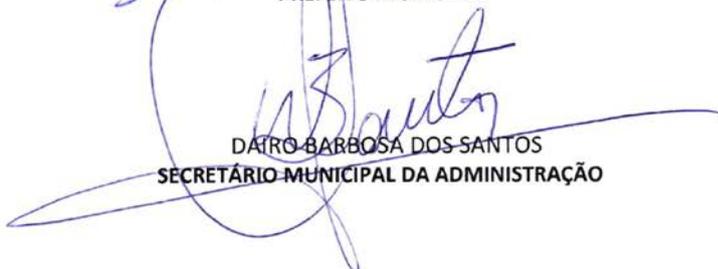
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar a designação, a partir de 05 de maio de 2025, de **LETICIA LEAL DA SILVA**, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração e, revoga a Portaria nº 14.137, de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DATRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.334, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa **LETICIA LEAL DA SILVA** para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de maio de 2025, **LETICIA LEAL DA SILVA** para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.333, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nomeia **DAIANA MARCELA ANTUNES VIEIRA DOS SANTOS** para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de maio de 2025, **DAIANA MARCELA ANTUNES VIEIRA DOS SANTOS** para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.754, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 49.922,91 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 49.922,91** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
380	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 49.922,91
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 49.922,91

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº GM/MS nº 6.715, de 17 de março de 2025, **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 49.922,91** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPIO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.330, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Cessa designação de **HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU**, da função de confiança de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal da Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01 de maio de 2025, a designação de **HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU**, da função de confiança de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições em contrárias, especialmente a Portaria nº 12.108, de 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 06, de
28 de abril de 2025.

Revoga o Ato nº 08 de 12 de julho de 2023 e institui a nova Comissão Paritária Mista de Negociação Permanente da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho, firmado entre o Legislativo Municipal e a Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais do Contas Municipais - FENALEGIS, autorizado por meio da Resolução nº 703, de 29 de março de 2023.

RESOLVE, **REVOGAR**, em 28 de abril de 2025, o Ato nº 08 de 12 de julho de 2023 e,

INSTITUIR a nova Comissão Paritária Mista de Negociação Permanente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA FENALEGIS:

MARCELO AUGUSTO DUARTE (membro titular)
DANIELA KRISTINA COURA SILVA FURTADO (membro titular)
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA (membro titular)
SERGIO MANABU UEHARA (1º suplente)

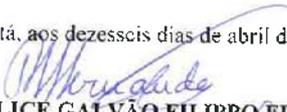
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

CARLA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (membro titular)
EDSON MACEDO GOUVÊA (membro titular)
LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CARDOSO (membro titular)
TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS (1º suplente)
DANILO RIBEIRO CAMPOS (2º suplente)

COMPOSIÇÃO:

MARCELO AUGUSTO DUARTE - Presidente
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
DANIELA KRISTINA COURA SILVA FURTADO - Secretária

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias de abril de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

☎ (12) 3122-3390

📍 Av. João Passes, nº 324 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.505-470



🌐 www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
✉ camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.428, de
24 de abril de 2025.

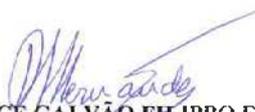
DETERMINA a transferência da Servidora
MARA LUCIA VERRI DE CARVALHO
para a Diretoria de Assuntos Parlamentares.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

DETERMINA,

a transferência da Servidora MARA LUCIA VERRI DE CARVALHO, Técnico Legislativo, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Assuntos Parlamentares, mantendo-se o mesmo emprego público e remuneração.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES

Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS

Diretor Administrativo

RGFF/erls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.429, de 24 de
abril de 2025.

Exonera YRAN DOS SANTOS CEZAR do
cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 24 de ABRIL de 2025, o Senhor YRAN DOS SANTOS CEZAR, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, revogando-se desta forma, os termos da Portaria nº 3.368, de dez de janeiro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-020

 www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.430, de
28 de abril de 2025.

Declara DIA PONTE no dia 02 de maio de
2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

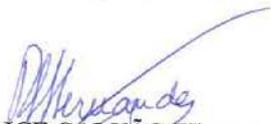
Considerando que o dia 01 de maio - “Dia do Trabalhador”, ocorrerá numa quinta-feira;

Considerando que o dia útil subsequente a tal comemoração é pouco produtivo ao Legislativo, e que neste dia da semana não ocorre Sessão de Câmara.

DECLARA

Dia ponte, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá. As horas resultantes deste “Dia Ponte” deverão obedecer ao previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/erls.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.431, de
29 de abril de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCOS ESTEVAM
CASSINHA FERRAZ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

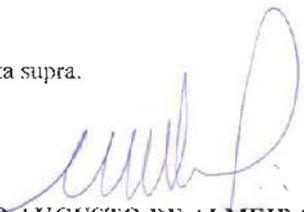
CONCEDE,

ao Servidor Marcos Estevam Cassinha Ferraz, Chefe de Logística, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2023 a 2024, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.
As férias serão gozadas do dia cinco ao dia dezanove de maio de 2025.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGPF/crls.

 (12) 3173-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.432, de
29 de abril de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Chefe de
Logística.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe de Logística estará em gozo de férias no período de cinco a dezenove de maio de 2025, conforme Portaria nº 3.431, de 29 de abril de 2025;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Robson de Castro Dias, ocupante do emprego permanente de Motorista, nos termos do Art. 26 do Ato nº 07, de 29 de abril de 2025, pelo período de quinze dias, com início em cinco de maio e término no dia dezenove de maio de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

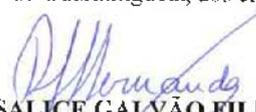
PORTARIA Nº 3.433, de 05 de maio de 2025.	Nomeia o Senhor MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
--	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

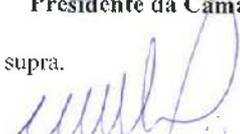
NOMEIA

MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nos termos da Resolução nº 723 de 14 de Abril de 2025, publicada em 22 de abril de 2025, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "13", do ANEXO I -- Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.746, de 03 de abril de 2025, publicada em 22 de abril de 2025. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante a Diretoria de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/tesr

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 05 do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** o Senhor MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 05 de Maio de 2025.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos e Comunicação Social

(12) 3223-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado no Gabinete da Presidência, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 05 de maio de 2025.



MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara.guaratingueta.sp.gov.br
camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 21/2025**

b) Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada para locação de banheiro químico, destinados a eventos da Secretaria Municipal de Cultura
Empresa vencedora:

* **F.C CAVALCA CUNHA -EPP**, no valor total de R\$ 31.838,90.-----

Guaratinguetá, 29 de abril de 2025.

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 013/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa.

Empresa vencedora:

- **LIMA & RIOS LTDA**, no valor total de R\$ 34.000,00.....

Guaratinguetá, 29 de abril de 2025.

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 017/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor : CIRURGICA UNIAO LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
23	1.000	UN	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA PERIFERICA CAL.21G COM SISTEMA DE SEGURANCA DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA; COM AGULHA EM ACO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA E OCA; BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO; IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXACAO ENTRE A AGULHA E A EXTENSAO; EXTENSAO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXIVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICACAO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE; CALIBRE 21G,ATOXICO,ESTERIL,DESCARTAVEL, COM SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO SEM RESIDUO BIOLOGICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLACAO VIGENTE APRESENTAÇÃO UNIDADE	JIANGSU - wiltex	0,4400	440,00
24	1.000	UN	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA PERIFERICA CAL.23G COM SISTEMA DE SEGURANCA	JIANGSU - wiltex	0,4400	440,00
Valor total R\$						880,00
Fornecedor : D. GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
3	1.000	FRS	GERAIS ALCOOL ETILICO 70%, SOL DERM, FR PLASTICO C/ TAMPAS ROSQUE., DERM MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; ALCOOL ETILICO 70%; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DERMATOLOGICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO PLASTICO COM TAMPAS ROSQUEAVEIS; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; FRASCO 1 LITRO	SUL ÁLCOOL	6,3000	6.300,00
Valor total R\$						6.300,00
Fornecedor : DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	2.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL MEDINDO 20 X 5,5 MM (24 G X 3/4) AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL; CANHAO PLÁSTICO ATÓXICO SEM REBARBAS; HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO EM PROPILENO ATÓXICO; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO; PROTEÇÃO QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; NAS DIMENSÕES DE 20 X 5,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO E QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO: UNIDADE	injex	0,0800	160,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 017/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS

2	10.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0, 7MM C/ BISEL TRIFACETADO AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 0,7 MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL; O PRODUTO DEVERA ATENDER E QUE ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO UNIDADE	injex	0,0700	700,00
11	150	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO; RESISTENTE A 140Cº EM AMBAS AS FACES E RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA EVIT. RESQUICIOS DE FILME NO PAPEL; SELAGEM C/LARG. MINIMA 9MM C/IMPRESSAO DE INDICADORES DE ESTERILIZACAO; COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO BRANCO E OUTRA EM PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE; PARA ESTERILIZACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO; MEDINDO 10CM X 100M, GRAMATURA DE 60G/M² A 80G/M²; EMBALAGEM HERMETICA,FORNECER TODOS OS LAUDOS CONF. NBR 14990; APRESENTAÇÃO UNIDADES	flexpell	42,1900	6.328,50
12	2.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO , INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO; CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA A CADA 0,1ML; GRAVACAO INDELEVEL; EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA LIVRE DE LATEX; BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK; ESTERIL; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 5 ML; SEM AGULHA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886 E LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;. APRESENTAÇÃO UNIDADE	sr	0,1200	240,00
13	50	UN	SONDA URETRAL TIPO FOLEY LÁTEX SILICONADA, COM 2 VIAS, CALIBRE 14 – ESTÉRIL SONDA FOLEY; LÁTEX SILICONADA; LUBRIFICACAO HOMOGENEA; ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICA, APIROGENICA; COM BALAO DE 5-10ML, COM VALVULA TIPO LUER; COM 2 VIAS, CALIBRE NUMERO 14, PONTA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE;. APRESENTAÇÃO UNIDADE	medix	2,5800	129,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 017/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS

14	2.000	UN	SONDA URETRAL TIPO FOLEY LÁTEX SILICONADA, COM 2 VIAS, CALIBRE NUMERO 18 – ESTÉRIL SONDA FOLEY; LÁTEX SILICONADA; LUBRIFICAÇÃO HOMOGÊNEA; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATOXICA, APIROGENICA; COM BALAO DE 5-10ML, COM VALVULA TIPO LUER; COM 2 VIAS, CALIBRE NUMERO 18, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;. APRESENTAÇÃO UNIDADE	medix	2,5800	5.160,00
15	500	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTR., COM VALVULA, PVC, (CAL.10), 50CM, ESTÉRIL SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA; EM POLIVINIL, ATOXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, C/CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; CALIBRE 10, COM APROX.50CM, COM 03 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO UNIDADE	mark med	0,7900	395,00
16	2.500	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA NUM.08 C/50CM COMPR. SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXÍVEL; COM VALVULA DIGITAL DESCARTÁVEL; NUMERO 08, COM 50CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO UNIDADE	mark med	0,8300	2.075,00
17	1.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTR., COM VALVULA, PVC, (CAL.12), 50CM, ESTÉRIL SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA; EM POLIVINIL, ATOXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, C/CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; CALIBRE 12, COM APROX.50CM, COM 03 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO UNIDADE	mark med	0,8400	840,00
19	12	FRS	LIDOCAINA, CLORID. 100MG/ML, SOL. DERMATOL, FR SPR, TOPICA MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; LIDOCAINA, CLORIDRATO 100MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY; VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA; APRESENTAÇÃO FRASCO 50 MILILITRO	hipolabor	49,6000	595,20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 017/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS

21	5.000	UN	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%), SOL INJ FRASCO/FR-AMPOLA IV CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO/FRASCO-AMPOLA; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA UNIDADE 10 MILILITRO	samtec	0,2400	1.200,00
22	1.000	UN	COLETOR URINARIO COLETOR URINARIO COMPLEMENTAR; PVC (BOLSA E BURETA); BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR,BRANCA NA POSTERIOR,BURETA TRANSPARENTE C/FILTRO BACTERIOLOGICO;; MEIOS FISICOS; COM CAPACIDADE DE 2000 ML,SISTEMA FECHADO; DE 50/50 ML (BOLSA),E 5/5 ML (BURETA);; VALVULA ANTI REFLUXO E COLDRE COM ENCAIXE LATERAL,C/VEDACAO E SITEMA DE CLAMP DENTADO (BOLSA);; INTERMEDIARIO P/COLETA ASSEPTICA, E ADAPTADOR PARASONDAS;; 120 CM,C/CAMARA INTERMEDIARIA(BURETA) MINIMO DE 100 ML P/CONTROLE DE DIURESE HORARIA; COM PINCA CORTA FLUXO; COM O SISTEMA DECLAMP DENTADO; OU SUPORTE PARA FIXACAO AO LEITO; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	olimed	3,4800	3.480,00
25	5.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NITRILICA P TAMANHO P LUVA PARA LABORATORIO; LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL; RESISTENTE FABRICADA COM BORRACHA NITRILICA; AMBIDESTRA; TAMANHO P; ALTA SENSIBILIDADE. O PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE PROVACAO (CA). CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA; APRESENTAÇÃO CAIXA 100 UNIDADES	medix	21,5500	107.750,00
26	5.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NITRILICA M TAMANHO M LUVA PARA LABORATORIO; LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL; RESISTENTE FABRICADA COM BORRACHA NITRILICA; AMBIDESTRA; TAMANHO P; ALTA SENSIBILIDADE. O PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE PROVACAO (CA). CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA; APRESENTAÇÃO CAIXA 100 UNIDADES	medix	21,5500	107.750,00
					Valor total R\$	236.802,70

Fornecedor : DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA ME

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
------	------------	----	-----------	-------	-----------------	-----------------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 017/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS

27	1.500	UN	REPELENTE PARA PELE EM GEL; FRASCO 100 MILILITRO CONTEM INGREDIENTE ATIVO DE AQUA, HYDROXYETHYL ISOBUTYL PIPERIDINE CARBOXYLATE, ALCOHOL DENAT, DISODIUM EDTA, ANTIOXIDANTE; ESPESSANTES, CONSERVANTES, COM PRINCÍPIO ATIVO ICARIDINA CONCENTRAÇÃO DE 20%; NÍVEL PROTEÇÃO DE ATÉ 10 HORAS SEM PERFUME HIPOALERGÊNICO; PARA USO ADULTO, NÃO TÓXICO, NÃO IRRITANTE; NA PELE, CONTRA INSETOS, VALIDADE MÍNIMO 2/3 DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	SUNLAU HENLAU	62,8900	94.335,00
----	-------	----	---	------------------	---------	-----------

Valor total R\$ 94.335,00

Fornecedor : PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
4	10.000	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO, 15 CM X 1, 80 M EM REPOUSO ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM ² ; COM DIMENSÃO DE 15 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO (4,5 M ESTICADA); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; COM ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO UNIDADE	CLEAN 81046950001	0,9000	9.000,00
5	5.000	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO, 06CM X 1, 80 M EM REPOUSO ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM ² ; COM DIMENSÃO DE 06 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO (4,5 M ESTICADA); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; COM ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO UNIDADE	UNITEX 80002190032	0,4600	2.300,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico 017/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS

6	10.000	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 13 FIOS, 10CM X 1,80M EM REPOUSO ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO, 13 FIOS/CM²; COM DIMENSAO DE 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO (4,5 M ESTICADA); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; COM ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO UNIDADE	CLEAN 81046950001	0,6300	6.300,00
Valor total R\$						17.600,00
Fornecedor : SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
20	1.000	BIS	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G, GEL DERMATO, BISN/TU, DERMATO LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G; FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/TUBO; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO; BISNAGA 30 GRAMA	brainfarma RMS 15584016200 25	5,1700	5.170,00
Valor total R\$						5.170,00
Valor global R\$						361.087,70



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

LICITAÇÃO

Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 020/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro de veículo, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 19/05/2025, às 09:00 horas.

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Tomada de Preços nº 014/23. Objeto: Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação intertravada de trecho da rua Hélio Manzanete -Parque das Garças. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Suspensão/paralisação: De até 120 dias. Data: 30/04/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 24/04/2025 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

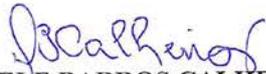
RESOLVE:

Aprovação da Prestação de Contas/ 2024 de Recurso Estadual.

Art.1º- Fica aprovado pelo Conselho – CMAS- o Bloco de Financiamento do PMAS/2025 referente à Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético físico-financeiro e Execução Financeira de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS- ao município de Guaratinguetá em 2024 conforme registrado em Ata nº 06 do CMAS, em 24/04/2025.

Art.2º - Esta Resolução terá efeito retroativo à data de 24/04/2025.

Guaratinguetá, 05 de maio de 2025.


DANIELE BARROS CALHEIROS
Presidente do CMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE LICITAÇÃO -AGENDAMENTO PROVA DE CONCEITO

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) EM VERSÃO DESKTOP, WEB E EM DISPOSITIVOS MÓVEIS QUE PERMITA ACESSO CONCORRENTE AO BANCO DE DADOS, SEM LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, PARA EDIÇÃO, VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ANÁLISE DAS REDES DE ÁGUA DA SAEG

DATA DA SESSÃO: Dia 08/05/2025 as 14 horas.

MOTIVO: REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO, CONFORME EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Santos - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br